

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA

José Fernando Mendes Martins, Presidente da Câmara Municipal de MAÇÃO, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

MAÇÃO

Secção de voto n.º 1, Sede do Agrupamento de Escolas - Pavilhão C, Mação
(do eleitor Abdelkader Meni Mahzoum ao eleitor Filomena de Jesus Marques Dias).

Secção de voto n.º 2, Sede do Agrupamento de Escolas - Pavilhão C, Mação
(do eleitor Filomena de Jesus Martins Mendes ao eleitor Maria de Fátima Aleixo Neta Dias).

Secção de voto n.º 3, Sede do Agrupamento de Escolas - Pavilhão C, Mação
(do eleitor Maria de Fátima Cerdeira Lourenço Corga ao eleitor Volodymir Nazarchuk).

PENHASCOSO

Secção de voto n.º 4, Edifício da Antiga Junta de Freguesia, Penhascoso
(do eleitor Acácio de Matos Loureiro ao eleitor Zita Lopes da Silva).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____" (local)

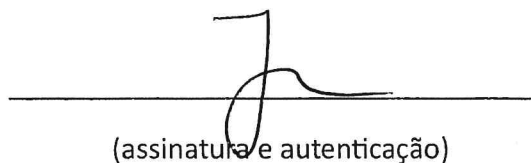
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ABOBOREIRA

**Secção de voto n.º 5, Edifício da Antiga Junta de Freguesia, Aboboreira
(do eleitor Abel Marques António ao eleitor Zulmira de Jesus Martins Pissarreira).**

MAÇÃO, 30 de dezembro de 2025

A/O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Presidente da República 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

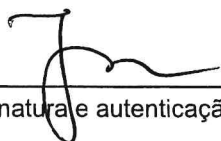
José Fernando Mendes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Mação faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nº 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Mação , Sede do Agrupamento de Escolas Pavilhão C, 6120-724 MAÇÃO
- Secção de voto n.º 2 -** Mação , Sede do Agrupamento de Escolas Pavilhão C, 6120-724 MAÇÃO
- Secção de voto n.º 3 -** Mação , Sede do Agrupamento de Escolas Pavilhão C, 6120-724 MAÇÃO
- Secção de voto n.º 4 -** Penhascoso , Edifício da Antiga Junta de Freguesia, 6120-625
PENHASCOSO
- Secção de voto n.º 5 -** Aboboreira , Edifício da Antiga Junta de Freguesia, 6120-111 ABOBOREIRA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)